

**Luciano Medeiros Filho**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 28/12/23



Aprovado em 1ª e 2ª Votação  
Presidente  
**Luciano Medeiros Filho**

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

**PARECER Nº 151/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI Nº 039/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DOS §§ 3º e 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Foi entregue a esta Comissão para análise e emissão do respectivo Parecer o Projeto de Lei nº 039/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Entende o Executivo municipal sobre a necessidade no âmbito do Município de Surubim, suas autarquias e fundações, definir como obrigação de pequeno valor, aquelas que aludem o artigo 100 da Constituição Federal, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo valor atualizado por beneficiário, será o valor do maior benefício do Regime Geral da Previdência Social.

O pagamento sem precatório, na forma prevista no artigo 1º deste Projeto de Lei, implica quitação total do crédito exequendo e, nos termos das demais disposições nele constante.

No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei 039/2023 do Executivo Municipal, entendeu por bem acatar o Parecer nº 151/2023 ofertado pelo Sr. Relator, votar favoravelmente no mesmo e, recomendar ao Plenário a aprovação do mesmo, bem como do Projeto 039/2023 em questão.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do membro da CJRL pela Aprovação

JOSÉ MATIAS M. DO NASCIMENTO

Sala das Comissões e das Sessões Euclides Mota em 28 de dezembro de 2023